

PORTARIA Nº 695 DE 11 DE JULHO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção nº 02/2025 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva e Contratação de Estagiários;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para contratação a/o estagiária/o abaixo relacionada(o) para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente com atuação referente à barragem do Doutor (Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG), conforme a seguir:

Projeto	Nome	Unidade Organizacional	Cargo	Lotação	Data de início	Duração
Antônio Pereira	Ana Carolina Cassini Teixeira Praça	Coordenação Jurídico Institucional	Estagiária/o de pós-graduação	Belo Horizonte	14/07/2025	12 meses

Art. 2º Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente à(ao) estudante, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 11 de julho de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente